

Requisitos de Elegibilidade para o Programa de Abrigo Familiar de Assistência de Emergência (EA)

O que as famílias precisam para serem elegíveis e colocadas em um abrigo?



Prova de identidade

Todos os membros da família devem apresentar um comprovante de identificação



Criança ou Pessoa Grávida

A família deve ter pelo menos uma criança ou uma pessoa grávida na família.



Prova de relacionamento familiar

Precisamos poder confirmar que você e seus filhos são todos parte de uma família.



Verificação de antecedentes criminais

As famílias devem consentir com a verificação de antecedentes criminais sem condenações ou acusações pendentes por crimes graves.



Renda e Ativos (patrimônio)

Renda abaixo de 115% FPL (Limite Federal de Pobreza) e ativos abaixo de \$ 5.000.



Motivo qualificador para falta de Moradia

A família deve estar desabrigada devido a violência doméstica, inundação / enchente / desastre natural, despejo sem culpa ou dormir em um lugar inseguro.



Falta de moradia alternativa viável

A família não deve ter outro lugar seguro para ficar.



Status de cidadania e imigração

Todos os membros da família devem ter status de imigração qualificado. *Se uma criança tiver um status de imigração elegível, atenderá ao requisito para a família.*



Residência em Massachusetts

Membros da família com mais de 18 anos devem fornecer documentação para provar que são residentes de MA e pretendem permanecer no estado permanentemente.

Famílias são elegíveis para EA caso não tenham todos os documentos?

Em casos raros, as famílias podem ser colocadas em abrigo antes de apresentarem determinados documentos. As isenções serão concedidas apenas a famílias priorizadas, caso a caso. As famílias que receberem a isenção terão até 30 dias para fornecer os documentos, ou seu pedido será negado.

Saiba mais sobre o que você precisa para solicitar o EA em:
www.mass.gov/ApplyforEA ou use este QR code:



Quais documentos preciso para solicitar o Abrigo Familiar de EA?

| Tipo de Documentos | Exemplos de Documentos |
|---|---|
| Comprovante de Identidade | Carteira de motorista emitida pelo estado, certidão de nascimento ou passaporte |
| Comprovante de relacionamento familiar | Certidão de nascimento, documentação de custódia |
| Renda e Ativos | Recibos de pagamento, extratos bancários |
| Residência em Massachusetts | MassHealth ou benefício público do registro de Massachusetts, registro de eleitor ou escolar, qualquer documento de identidade, fatura ou seguro de Massachusetts com endereço em Massachusetts |
| Cidadania e status de imigração | Passaporte emitido pelo EUA, green card, documentação de que os Estados Unidos estão cientes da presença da pessoa e não estão tentando fazer com que ela deixe o país imediatamente |
| Motivo qualificador para falta de moradia | Documentação de despejo, documentação que mostra a incapacidade de permanecer em sua casa atual devido a motivos de saúde, segurança, ou outros |
| Outros formulários | Formulário de Confirmação de Verificação de Antecedentes Criminais (CORI) |

Por quanto tempo posso ficar no abrigo?



A Duração da Permanência (período em que as famílias podem permanecer no abrigo) para famílias no Programa de Abrigo Ponte é de 6 meses (antes eram 9 meses). Você receberá notificações sobre sua data de saída. A Duração da Permanência para famílias no Programa de Abrigo Rápido é de 30 dias úteis. Todas as famílias devem trabalhar com o provedor do abrigo para encontrar uma moradia estável.

Com quem devo falar se tiver dúvidas?



Peça mais informações ao seu Coordenador de Desabrigados (Homeless Coordinator) sobre quais documentos aceitamos. O Coordenador de Desabrigados (Homeless Coordinator) é a pessoa do estado que ajuda você a se inscrever no EA e determina se você é elegível para o programa. Ligue para (866) 584-0653 das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Um representante do central de atendimento (Call Center) o encaminhará ao seu Coordenador de Desabrigados (Homeless Coordinator).

Por que há mudanças na elegibilidade para EA?



O estado fez mudanças no Programa de Abrigo Familiar de Assistência de Emergência (EA Family Shelter Program) sob uma nova lei que foi aprovada. Essas mudanças garantem que o Programa de Abrigo Familiar de Assistência de Emergência (EA Family Shelter Program) seja seguro e possa continuar operando.